



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO

EDITAL CPSI Nº 040, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, por meio da Coordenação de Processo de Seleção e Ingresso, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrições para provimento de cargo de Docente, da carreira do Magistério Superior, mediante CONCURSO PÚBLICO, que será realizado de acordo com as normas vigentes: Resoluções nº 19 e nº 20 de 2016 do COCEPE; Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, Portaria MEC nº 243, de 03/03/2011, Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e demais regulamentações complementares, conforme os dados que seguem.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o concurso estarão abertas para o cargo de **Professor de Magistério Superior – Classe A**, conforme exigência: se for Doutorado – Adjunto A, se Mestrado – Assistente A, e se Graduação ou Especialização – Auxiliar, de acordo com o Anexo I.

1.2. Período de inscrições: **de 31 de agosto a 30 de setembro de 2016.**

1.3. As inscrições serão recebidas na Coordenação de Processo de Seleção e Ingresso (CPSI), localizada na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas /RS - Fone: (53) 3222-4060, de segunda à sexta-feira, **das 8h30min às 17h.**

1.3.1. O valor da taxa de inscrição será de acordo com o tipo de regime: **DE** o valor é de R\$ 100,00 (cem reais) ou **20h** valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser recolhido no Banco do Brasil S.A., através de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU), disponível no site da UFPel, através do endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e, para o seu preenchimento, devem ser utilizados os seguintes dados: **Código da Unidade Gestora (UG): 154047, Gestão 15264 e Código do recolhimento 28883-7.** Somente se reconhecerá o pagamento da GRU no valor exato indicado no edital.

1.4. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição, no período de 31 de agosto a 12 de setembro, os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

1.4.1. Para tanto, os candidatos deverão preencher o formulário on-line no endereço <https://goo.gl/forms/RdrbMYHurKJvSAMz2>, ou clicando [aqui](#). Neste, obrigatoriamente, deverá informar o número do NIS (Número de Identificação Social - formato com 11 algarismos), referente ao seu cadastro único junto aos programas sociais do Governo Federal.

1.4.2. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto do número do NIS e dos itens do formulário implicará o INDEFERIMENTO preliminar do pedido de isenção.

1.4.3. Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados na data provável de **15 de setembro de 2016**, no site da CPSI, no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/> clicando no link deste edital. É responsabilidade do participante, verificar se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida.

1.4.4. Aqueles candidatos, cujos requerimentos de isenção forem DEFERIDOS, deverão encaminhar sua documentação conforme o item 1.3. deste edital e seus subitens. Os candidatos que não forem beneficiados pela isenção deverão efetuar o pagamento da GRU, para que sua inscrição seja efetivada, até o último dia de inscrições.

1.5. O programa do processo de seleção consta do Anexo II deste Edital.

1.6. A inscrição neste processo implica, desde logo, **conhecimento e tácita aceitação** por parte do candidato das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, além das condições estabelecidas para a realização dos concursos, fixadas nas Resoluções / COCEPE nº 19 e 20, de 21/07/2016, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7. A taxa de inscrição, uma vez paga, não terá o seu valor restituído em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do concurso por parte da administração.

1.8. No ato da inscrição, o candidato apresentará, além de satisfazer outras exigências legais, estatutárias e regimentais:

- a) documento de identidade atual (**cópia simples**), sendo válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente modelo novo, com foto);
- b) no caso de estrangeiro, declaração de que está ciente da obrigatoriedade de apresentar, no momento da posse, o passaporte, segundo as normas do Conselho Nacional de Imigração e com visto permanente;
- c) *Curriculum Lattes* atualizado (não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral). O candidato não necessitará entregar o comprovante da titulação exigida, conforme parágrafo único do art. 19, do Decreto nº 6944/2009, disponível no endereço <http://wp.ufpel.edu.br/scs/normas-para-concurso/>;
- d) Guia de recolhimento da União com comprovante **original** do pagamento da taxa de inscrição (conforme subitem 1.3). **NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE (exceto para os candidatos isentos).**
- e) a ficha de inscrição disponível no endereço: <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/> que deverá ser impressa, preenchida à mão e assinada, na qual o candidato informe seus dados pessoais, endereço e a área de conhecimento a qual deseja concorrer. O preenchimento deverá estar legível e o candidato se responsabilizará no caso de alguma informação incompleta (como o endereço para recebimento de correspondências).
- f) O candidato que desejar concorrer à vaga para cotista candidato autodeclarado negro, definida neste edital, deverá preencher o Formulário de Declaração de Etnia que está disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/>– e deverá entregar esse requerimento na CPSI dentro do prazo estabelecido para as inscrições.
- g) O candidato que desejar concorrer à vaga para cotista candidato com deficiência, definida neste edital, deverá preencher o Formulário que está disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/>– e deverá entregá-lo na CPSI, junto ao laudo da deficiência, dentro do prazo estabelecido para as inscrições.
- 1.8.1. Os documentos comprobatórios do *Curriculum Lattes* **serão entregues à Banca Examinadora**, impreterivelmente no ato de instalação da mesma, obedecendo ao artigo nº 25, constante na Resolução nº 20, de 21/07/2016, do COCEPE.
- 1.8.2. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por via postal, **exclusivamente por SEDEX**, desde que a entrega no destino (CPSI) aconteça **ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÕES (30 de setembro de 2016), EM HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CPSI. As inscrições que chegarem após esta data serão preliminarmente indeferidas, e o SEDEX não será recebido, sendo devolvido a seu destinatário.** Não nos responsabilizamos por eventual atraso ou greve dos correios, entregas fora do horário ou em finais de semana.
- 1.8.2.1. A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO DA UFPEL – **Edital 040/2016** – Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas/ RS – CEP 96015-560.
- 1.8.2.2. **Poderão não ser aceitas as inscrições via SEDEX em que não constarem as informações do item 1.8.2.1, em especial o número do edital.**
- 1.8.2.3. A inscrição via SEDEX, se efetuada, **será por conta e risco do candidato**, não se responsabilizando a CPSI/UFPEL por extravios, falta de documentação, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.
- 1.8.2.4. A CPSI não se responsabilizará por documentos originais enviados por via postal/SEDEX.
- 1.9. É vedada a inscrição condicional, via fax, e-mail e/ou fora do prazo.
- 1.10. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E/OU NEGROS

- 2.1. Fica assegurado o direito de inscrição às Pessoas com deficiência no Concurso Público de que trata este Edital, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento, de acordo com o inciso VIII do Art. 37, da Constituição Federal, com parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99.
- 2.1.1. O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas sendo reservado, no mínimo, o percentual de cinco por cento (5%) em face da classificação obtida. Nesse edital, o percentual encontra-se descrito no quadro de vagas.
- 2.2. O direito a nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido pelo laudo apresentado, o qual será avaliado e homologado pela Junta Médica Oficial indicada pela UFPEL.

- 2.2.1. O candidato cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica concorrerá somente pela classificação geral.
- 2.2.2. Caso a Junta Médica Oficial indicada pela Universidade Federal de Pelotas – UFPEL reconheça incompatibilidade entre a deficiência e o cargo a ser ocupado ou, ainda, a não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto nº 3.298/99, o candidato não será considerado apto à investidura no cargo e permanecerá na classificação geral, concorrendo com os demais candidatos não portadores de deficiência.
- 2.3. Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente encaminhar à CPSI laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, tendo como prazo máximo o último dia de inscrições para recebimento na CPSI.
- 2.4. A data de emissão do laudo não poderá ser superior a cento e oitenta (180) dias que antecede a data de publicação deste edital.
- 2.5. As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
- 2.6. O candidato que desejar concorrer à reserva de vaga para Pessoa com Deficiência deverá obrigatoriamente, no ato da inscrição, selecionar a opção. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não selecionar esta condição e não cumprir o determinado nesse edital, terá sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. O candidato que não entregar o laudo no período estipulado não poderá impetrar recurso a seu favor.
- 2.7. De acordo com a Lei nº 12.990/2014, ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, na forma da Lei. Nesse edital, o percentual encontra-se descrito no quadro de vagas.
- 2.7.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).
- 2.7.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 2.8. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 2.8.1. O candidato que desejar concorrer à reserva de vaga para candidatos negros **deverá obrigatoriamente selecionar a opção de reserva de vaga** no ato da inscrição e encaminhar autodeclaração disponível no site dos concursos no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/>, tendo como prazo máximo o último dia de inscrições para recebimento na CPSI. O candidato que no ato da inscrição não selecionar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 2.8.2. Os candidatos autodeclarados serão convocados em data, horário e local a ser publicado na página do concurso, para verificação da veracidade da autodeclaração de etnia, conforme Orientação Normativa nº 3 de 02 de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, que será realizada pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 1.111 de 12 de agosto de 2016, que tem competência deliberativa e verificará os aspectos fenotípicos dos candidatos.
- 2.8.2.1. Os candidatos serão fotografados e suas entrevistas serão filmadas, para registro e avaliação, devendo os mesmos autorizar expressamente essas condições.
- 2.8.2.2. Da decisão da referida comissão, caberá recurso, que deverá ser apresentado na CPSI (Gonçalves Chaves, 3126) através do formulário disponível em <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/> no prazo de até dois (02) dias úteis contados da data da divulgação do resultado da avaliação. Da decisão do julgamento do recurso, não caberá novo recurso.
- 2.8.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 2.8.3.1. O candidato que não comparecer ou que não for enquadrado na condição de negro pela Comissão, será eliminado do concurso.
- 2.8.3.2. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.8.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.9. Os candidatos negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

2.9.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.9.2. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

2.9.3. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.10. A publicação do resultado final será feita em listas específicas contendo, na primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados (inscritos por ampla concorrência, Pessoa Com Deficiência e negros); outra somente com a pontuação dos candidatos inscritos com reserva de vagas Pessoa Com Deficiência (aprovados) e outra somente com a pontuação dos candidatos inscritos como reserva de vagas para negros (aprovados).

2.11. O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente da nota obtida, conforme a lista específica citada no subitem anterior (2.10), ficando esclarecido que: a) no caso de o primeiro colocado concorrer como candidato da ampla concorrência, a vaga será destinada ao candidato declarado deficiente ou negro, ainda que, a sua nota seja menor do que a do candidato da ampla concorrência; b) será nomeado, primeiramente, o candidato cotista, dentro do número de vagas disposto no edital, respeitado o quantitativo de vaga por área; c) em caso de empate entre os cotistas (Pessoa Com Deficiência e/ou Negro) prevalecerá o candidato inscrito como Pessoa Com Deficiência; d) a nomeação observará o quantitativo de vagas por área disposto no edital, sendo nomeado o melhor classificado dentre as vagas reservadas neste Edital; e) caso haja candidatos negros ou deficientes aprovados em diferentes áreas será nomeado o candidato com maior nota entre eles, independente da área do conhecimento, respeitado o quantitativo de vagas por área do edital; f) os candidatos somente concorrerão à vaga/área para qual realizaram a inscrição; g) caso haja candidatos negros ou deficientes aprovados na mesma área será nomeado o candidato de maior nota entre eles, respeitado o número de vagas disposto no edital por área de conhecimento e o quantitativo de reserva de vagas por cota.

2.12. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

2.13. Não havendo aprovação de candidatos inscritos nas modalidades das cotas para o preenchimento de vaga(s) prevista em reserva especial, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados na ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3. DAS PROVAS

3.1. O período provável de realização das provas é de no mínimo sessenta (60) dias após divulgação do edital de abertura de inscrições no Diário Oficial da União e no portal web da UFPel.

3.2. O candidato deverá acompanhar as informações sobre a data de realização do concurso através do site <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>, no link específico deste edital.

3.3. A Prova Prática, a Prova Didática e a arguição oral do projeto de atividades acadêmicas com memorial descritivo serão gravadas para efeito de registro e avaliação, conforme art. 13, § 3º, do Decreto 6.944/2009.

3.4. Os programas das áreas em concurso constam do Anexo II deste Edital.

3.5. Os critérios de avaliação das provas, disponíveis no endereço <http://wp.ufpel.edu.br/scs/normas-para-concurso/> constam do seguinte documento: Resolução do COCEPE nº 20 de 21/07/2016.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os pedidos de inscrição serão apreciados, conforme o caso, pelo Conselho do Centro ou pelo Conselho Departamental da Unidade e, uma vez aceitos, deverão ser homologados pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE).

4.2. A homologação das inscrições será publicada no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>, no link específico deste edital e no Diário Oficial da União (DOU).

4.3. No caso de indeferimento de inscrições, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao COCEPE, dentro do prazo conforme Resoluções do COCEPE nº 19 e 20 de 21/07/2016.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A UFPel divulgará através do DOU, em Edital, a relação dos candidatos classificados de acordo com a homologação dos resultados pelo COCEPE.

5.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

5.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do art. 16 do Decreto supracitado.

6. DOS RECURSOS

6.1. Serão admitidos recursos relacionados ao processo de homologação das inscrições e/ou resultado final do concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de acordo com a Resolução nº 19 de 21/07/2016.

6.2. Os pedidos de recursos deverão ser apresentados à SCS (Secretaria dos Conselhos Superiores) dirigidos ao presidente do COCEPE, através de requerimento devidamente fundamentado, que indique com precisão o item objeto do pedido.

6.3. Esse requerimento deverá ser entregue exclusivamente no endereço Praça 7 de Julho, 180 – Centro – Pelotas, no horário das 8h30min às 17h, ou poderá ser enviado via SEDEX, com cópia enviada em formato eletrônico, via e-mail, para o endereço scs@ufpel.edu.br.

6.4. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

7. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

7.1 A nomeação na classe A, nível 1, será feita no Regime Jurídico Único, após a publicação dos resultados finais no DOU. A remuneração será composta:

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO (“A” + “B” OU “C” OU “D”) (Lei no 13.325/2016).			
FUNÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS *	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
					ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOUTOR (D)
PROFESSOR (AUXILIAR, ASSISTENTE –A ou ADJUNTO – A)	1	DE	33	R\$ 4.234,77	R\$ 650,76	R\$ 2.038,24	R\$ 4.879,90
		20h	02	R\$ 2.129,80	R\$ 163,61	R\$ 506,41	R\$ 1.017,89

***Reservadas 07 vagas para candidatos autodeclarados negros e 02 vagas para Pessoa com Deficiência.**

Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração correspondente àquela do Professor classe A, nível I, sendo composta por Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT). A Retribuição por Titulação (T) será **proporcional ao regime de trabalho** e equivalente ao título de maior grau acadêmico exigido no quadro de vagas do Anexo I neste edital para a área a qual concorre e efetivamente comprovado pelo candidato quando da admissão.

7.2. A posse no cargo, de acordo com o artigo 14 da Lei 8.112/90, ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPEL e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

7.3. Ao pessoal do magistério superior são peculiares as seguintes atribuições:

a) as pertinentes a pesquisa, ensino e extensão que, desenvolvidas de forma simultânea e indissociável, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e à transmissão do saber e da cultura, e;

b) as relacionadas ao exercício de direção, assessoramento, chefia e coordenação na própria Universidade, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

7.3.1. Ao assumir o cargo será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades do curso ou programa e do regime de trabalho para o qual fez concurso, podendo a jornada semanal ser cumprida nos turnos diurno e noturno.

7.3.2. O docente submetido ao regime de Dedicção Exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO

8.1. O concurso será válido por um (01) ano a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais no DOU, prorrogável por igual período, caso haja interesse da instituição.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Havendo interesse de outro órgão do poder executivo em aproveitar candidato aprovado no presente concurso e que não será nomeado em razão do número de vagas disponíveis, esta poderá requerer ao Conselho Coordenador do Ensino, Pesquisa e Extensão – COCEPE da UFPel, que deliberará sobre o aproveitamento do candidato para nomeação junto ao órgão requerente.

9.2. A Universidade enviará correspondência registrada ao candidato, quando se fizer necessário, e considerará notificado/avisado o candidato a partir da postagem de correspondência (com Aviso de Recebimento – AR), independentemente do sucesso ou frustração da localização efetiva do destinatário.

9.2.1. O candidato é o único responsável pela atualização do registro de seu endereço na **UFPel/PROGEP**, o que deve ser feito por escrito, bem como pela disponibilidade de nesse endereço receber correspondências.

9.3. A leitura e o cumprimento estrito das normas deste edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias constituem ônus do candidato e é de sua inteira responsabilidade acompanhar toda e qualquer publicação referente ao concurso, que será feita exclusivamente no site.

9.4. Maiores informações podem ser obtidas pelo fone: (53) 3222-4060 ou através do e-mail: cpsi.ufpel@gmail.com

9.5. A CPSI divulgará em seu site, sempre que necessário, editais, normas complementares, retificações e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

9.6. A CPSI não se responsabiliza por cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

9.7. As despesas decorrentes da participação são por conta do candidato.

9.8. O inteiro teor deste Edital, bem como suas atualizações, estará disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/> e no Diário Oficial da União – DOU.

9.9. Fazem parte do presente edital: Anexo I – Área, nº de vagas e titulação exigida; Anexo II – Programa.

Fernanda Figueredo Alves
Coordenadora da CPSI

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

ANEXO I – ÁREAS EM CONCURSO

Unidade/Departamento/Processo	Área ou Subárea/Vagas/Classe/Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Tipos de Provas*
Centro de Artes Música - Licenciatura Proc. nº 23110.006707/2016-53	Música: Piano 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Graduação em Música – Bacharelado em Piano OU Graduação em Música – Licenciatura com Habilitação em Piano COM Doutorado em Música OU Educação.	IB, II, III, IV
Centro de Artes Música - Licenciatura Proc. nº 23110.006708/2016-06	Música: Canto 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Bacharelado em Canto OU Licenciatura em Música com Habilitação em Canto COM Doutorado em Música.	IB, II, III, IV
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos Departamento de Farmácia Proc. nº 23110.004656/2016-25	Atenção Farmacêutica e Farmácia Hospitalar 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Graduação em Farmácia COM Doutorado em Ciências da Saúde.	IA, II, III, IV
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos Proc. nº 23110.006790/2016-61	Química Básica e Físico- Química 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Doutorado em Química OU Ciências – Química.	IA, II, III, IV
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos Departamento de Farmácia Proc. nº 23110.006760/2016-54	Garantia e Controle de Qualidade Farmacêutico ou Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Graduação em Farmácia COM Doutorado em Ciências Farmacêuticas OU Farmácia.	IA, II, III, IV
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos Proc. nº 23110.006757/2016-31	Química 02 vagas Classe A – Adjunto A DE	Doutorado em Química OU Ciências – Química.	IA, II, III, IV
Centro de Desenvolvimento Tecnológico Ciências da Computação/ Engenharia de Computação Proc. nº 23110.006816/2015-90	Teoria da Computação, Matemática da Computação e Matemática Aplicada 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Doutorado em Computação OU Matemática.	IA, II, III, IV

Unidade/Departamento/Processo	Área ou Subárea/Vagas/Classe/Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Tipos de Provas*
Centro de Desenvolvimento Tecnológico Engenharia de Computação Proc. nº 23110.006723/2016-46	Engenharia de Computação: Medidas Elétricas, Magnéticas e Eletrônicas, Instrumentação/ Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos/ Telecomunicações 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Doutorado em Engenharia Elétrica OU Engenharia Eletrônica OU Microeletrônica OU Telecomunicações OU Computação OU Automação OU Controle.	IA, II, III, IV
Centro de Engenharias Engenharia Civil Proc. nº 23110.006530/2015-12	Geodésia e Geotécnica 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Doutorado em Engenharia OU Geociências.	IA, II, III, IV
Centro de Engenharias Engenharia de Produção Proc. nº 23110.006563/2015-54	Engenharia de Produção 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Doutorado em Engenharia OU Administração.	IA, II, III, IV
Centro de Engenharias Engenharia Eletrônica Proc. nº 23110.006747/2016-03	Engenharia Elétrica – Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Graduação em Engenharia Elétrica OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia de Controle e Automação OU Engenharia de Automação OU Engenharia de Telecomunicações COM Doutorado em Engenharia.	IA, II, III, IV
Centro de Engenharias Engenharia Ambiental e Sanitária Proc. nº 23110.006752/2016-16	Representação Gráfica 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Doutorado em Engenharia OU Arquitetura.	IA, II, III, IV
Centro de Integração do Mercosul Curso Superior de Tecnologia e Gestão Ambiental e Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental Proc. nº 23110.006688/2016-65	Ciências Sociais Aplicadas - Administração 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Doutorado em Meio Ambiente.	IA, II, III, IV
Centro de Letras e Comunicação Bacharelado em Jornalismo Proc. nº 23110.006745/2016-14	Jornalismo e Editoração 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Graduação em Jornalismo COM Doutorado em Ciências da Comunicação.	IA, II, III, IV

Unidade/Departamento/Processo	Área ou Subárea/Vagas/Classe/Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Tipos de Provas*
Centro de Letras e Comunicação Bacharelado em Letras – Tradução Espanhol Português Proc. nº 23110.006562/2015-18	Letras/ Línguas Estrangeiras Modernas 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Graduação em Letras – Espanhol COM Doutorado em Letras.	IA, II, III, IV
Centro de Letras e Comunicação Departamento de Alemão Proc. nº 23110.004855/2015-52	Linguística OU Letras 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Doutorado em Linguística OU Letras OU Educação.	IA, II, III, IV
Faculdade de Direito Primeiro Departamento Proc. nº 23110.007222/2015-04	Prática de Direito Processual Civil (Atuação no Serviço de Assistência Judiciária e Prática Simulada) 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Graduação em Direito COM Doutorado em Direito.	IA, II, III, IV
Faculdade de Educação Departamento de Ensino/ Curso de Pedagogia Proc. nº 23110.007329/2015-44	Música 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Graduação em Educação Artística Habilitação em Música OU Graduação em Música COM Doutorado na área de Artes OU Ciências Humanas.	IA, II, III, IV
Faculdade de Educação Departamento de Fundamentos da Educação Proc. nº 23110.007063/2016-11	Psicologia Educacional 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Graduação em Psicologia OU Pedagogia COM Doutorado em Psicologia OU Educação.	IA, II, III, IV
Faculdade de Enfermagem Departamento de Enfermagem Proc. nº 23110.006788/2016-91	Saúde da Mulher na Atenção Hospitalar 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Graduação em Enfermagem COM Doutorado.	IA, II, III, IV
Faculdade de Enfermagem Departamento de Enfermagem Proc. nº 23110.006796/2016-38	Enfermagem Adulto e Família na Atenção Hospitalar 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Graduação em Enfermagem COM Doutorado.	IA, II, III, IV
Faculdade de Enfermagem Departamento de Enfermagem Proc. nº 23110.006759/2016-20	Atenção Hospitalar no Cuidado ao Adulto e Família 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Graduação em Enfermagem COM Doutorado.	IA, II, III, IV

Unidade/Departamento/Processo	Área ou Subárea/Vagas/Classe/Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Tipos de Provas*
Faculdade de Medicina Departamento de Medicina Social/ Medicina Proc. nº. 23110.000679/2016-61	Medicina de Comunidade 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Graduação em Medicina COM Doutorado.	IA, II, III, IV
Faculdade de Medicina Departamento de Saúde Mental Proc. nº. 23110.007676/2015-77	Psicologia Médica e Psiquiatria 01 vaga Classe A – Adjunto 20h	Graduação em Medicina COM Residência em Psiquiatria E Doutorado.	IA, II, III, IV
Faculdade de Medicina Departamento de Saúde Mental Proc. nº. 23110.007675/2015-22	Psicologia Médica e Psiquiatria 01 vaga Classe A – Adjunto 20h	Graduação em Medicina, Residência em Psiquiatria e Doutorado.	IA, II, III, IV
Faculdade de Medicina Departamento Materno Infantil Proc. nº. 23110.007677/2015-11	Ginecologia e Obstetrícia 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Graduação em Medicina COM Doutorado.	IA, II, III, IV
Faculdade de Medicina Terapia Ocupacional Proc. nº. 23110.006774/2016-78	Terapia Ocupacional/ Terapia Ocupacional em Saúde Pública e Saúde Coletiva 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Graduação em Terapia Ocupacional COM Doutorado em Saúde Pública OU Saúde Coletiva.	IA, II, III, IV
Faculdade de Medicina Departamento Medicina Especializada Proc. nº 23110.007674/2015-88	Oftalmologia 01 vaga Classe A – Adjunto 20h	Graduação em Medicina COM Doutorado.	IA, II, III, IV
Faculdade de Medicina Departamento Clínica Médica Proc. nº 23110.000205/2016-19	Cuidados Paliativos 01 vaga Classe A – Adjunto 20h	Graduação em Medicina COM Doutorado em Ciências da Saúde.	IA, II, III, IV
Instituto de Biologia Departamento de Morfologia Proc. nº 23110.002644/2016-66	Anatomia Humana 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Doutorado em Ciências da Saúde.	IA, II, III, IV

Unidade/Departamento/Processo	Área ou Subárea/Vagas/Classe/Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Tipos de Provas*
Instituto de Biologia Departamento de Microbiologia e Parasitologia Proc. nº 23110.006792/2016-50	Microbiologia e Parasitologia 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Doutorado na área de Ciências Biológicas OU Ciências Veterinárias OU Ciências da Saúde.	IA, II, III, IV
Instituto de Ciências Humanas Departamento de História Proc. nº 23110.006814/2016-81	História/ Ensino de História 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Doutorado em História OU Educação.	IA, II, III, IV
Instituto de Ciências Humanas Departamento de Geografia Proc. nº 23110.006812/2016-92	Geociências/ Geografia Física 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Bacharelado em Geografia COM Doutorado.	IA, II, III, IV
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política Departamento de Sociologia e Política Proc. nº 23110.005669/2016-11	Ciência Política 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Doutorado em Política.	IA, II, III, IV

***OBSERVAÇÃO QUANTO AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO (TIPOS DE PROVAS A SEREM REALIZADAS):**

I A– Prova Escrita.

I B – Prova Prática.

II – Prova Didática.

III – Prova de Títulos a partir de análise do *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes, devidamente documentado.

IV – Defesa do Memorial descritivo com Plano de atividades acadêmicas.

Obs: As informações sobre os tipos de provas e demais normas de concurso estão indicadas na Resolução nº 04/2014 do COCEPE da UFPel e são encontradas no site da UFPel na aba Concursos/Documents/Normas para Concursos/Resolução COCEPE nº 04/2014.

ANEXO II – PROGRAMAS

Processo 23110.006707/2016-53

Centro de Artes

Área: Música: Piano

Programa:

1. Técnica pianística: postura, dissociação muscular e a utilização do peso de braço.
2. Os aspectos pedagógicos-didáticos na aprendizagem pianística e sua importância na formação do educador musical.
3. Algumas considerações sobre a utilização do Instrumento Harmônico-piano para a formação do educador musical.
4. O piano como instrumento acompanhador; cifragem popular, grafia e execução de ritmos brasileiros aplicados à educação musical.
5. O folclore brasileiro aplicado ao piano e suas contribuições à formação de educadores musicais.
6. A interpretação musical através da aplicação do fraseado musical, dinâmica e agógica na execução pianística.
7. Contribuições do ensino e aprendizagem do piano para o desenvolvimento da percepção musical do educador musical.
8. Os tipos de memória relevantes na aprendizagem pianística.
9. Considerações sobre os métodos de piano para desenvolver leitura e técnica pianística com ênfase para formação do educador musical.
10. A utilização dos pedais nos vários estilos pianísticos: barroco, clássico, romântico, impressionista, contemporâneo.

Prova Prática:

Execução de duas peças para piano solo de períodos diferentes da história da música, e execução de uma peça da música popular brasileira ao piano. O candidato será avaliado a partir da qualidade de sua performance, levando-se em consideração o seu desempenho técnico, musicalidade e compreensão estilística na execução das obras.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Processo 23110.006708/2016-06

Centro de Artes

Área: Música: Canto

Programa:

1. Consciência corporal e domínio do processo respiratório a serviço do canto.
2. O conceito de apoio muscular e suas funções na técnica vocal.
3. A correção da voz falada na construção das habilidades técnico-vocais na recitação e no canto.
4. Relação entre os elementos da Teoria Acústica em Fonologia e a adaptação estilística no canto erudito e popular.
5. Metodologias de estudo individual extraclasse de técnica vocal para o aluno de graduação em Música.
6. Critérios e exercícios técnicos para a construção de sonoridades no canto coral.
7. O papel da técnica vocal no desenvolvimento da propriocepção no processo de musicalização.
8. Critérios técnicos para a classificação vocal na formação de cantores.
9. A formação técnico-vocal direcionada ao repertório popular e folclórico em língua portuguesa.
10. Fonética da língua espanhola e adequação estilístico-vocal ao repertório da canção popular e folclórico latino-americana.

Prova Prática:

Na prova prática o candidato deverá apresentar a seguinte sequência de obras:

- 1 (uma) canção erudita brasileira do século XX ou XXI;
- 1 (uma) canção erudita estrangeira do século XX ou XXI;
- 1 (uma) canção erudita ou popular afro-brasileira;
- 1 (uma) canção popular ou folclórica brasileira;
- 1 (uma) canção popular ou folclórica latino-americana;

O candidato será avaliado a partir da qualidade de sua performance, levando-se em consideração o seu desempenho técnico, musicalidade e compreensão estilística na execução das obras.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Processo 23110.004656/2016-25

Centro de Ciências Químicas. Farmacêuticas e Alimentos

Área: Atenção Farmacêutica e Farmácia Hospitalar

Programa:

1. Processo de cuidado e habilidades clínicas requeridas para a Prática Clínica Farmacêutica nos diferentes pontos de atenção à saúde.
2. Habilidades Comunicativas e educação em Saúde.
3. Aplicação dos Serviços Clínicos Farmacêuticos em diferentes pontos de atenção à saúde e sua interface com a atenção farmacêutica.
4. Métodos de Acompanhamento Farmacoterapêutico.
5. Prática Clínica farmacêutica nas condições crônicas não transmissíveis mais prevalentes.
6. Prática Clínica farmacêutica nas condições crônicas transmissíveis mais prevalentes.
7. Prática Clínica farmacêutica nas condições clínicas especiais: pediatria e geriatria.
8. Logística da Farmácia Hospitalar e Sistemas de dispensação de medicamentos.
9. Segurança do paciente no uso de medicamentos.
10. Gestão de Assistência e de empresas Farmacêuticas.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Processo 23110.006790/2016-61

Centro de Ciências Químicas. Farmacêuticas e Alimentos

Área: Química Básica e Físico-Química

Programa:

1. Propriedades dos gases.
2. Termodinâmica química.
3. Equilíbrio químico.
4. Soluções e equilíbrios entre fases.
5. Eletroquímica.
6. Físico-química de superfícies.
7. Cinética química.
8. Química quântica.
9. Físico-química de coloides e suspensões.
10. Interações intermoleculares.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Processo 23110.006760/2016-54

Centro de Ciências Químicas. Farmacêuticas e Alimentos

Área: Garantia e Controle de Qualidade Farmacêutico ou Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica

Programa:

1. Sistema de gerenciamento da garantia da qualidade, boas práticas de fabricação de medicamentos e estabilidade de medicamentos.
2. Processos de solubilização, cristalização, liofilização, micronização, esterilização e secagem.
3. Formas farmacêuticas líquidas estéreis e não estéreis.
4. Formas farmacêuticas semissólidas e sistemas transdérmicos.
5. Formas farmacêuticas sólidas (pós, grânulos, cápsulas e comprimidos) e sólidas revestidas.
6. Controle de qualidade físico-químico e microbiológico de produtos farmacêuticos sólidos.

7. Controle de qualidade físico-químico e microbiológico de produtos farmacêuticos líquidos estéreis e não estéreis, suspensões e emulsões.
8. Fundamentos de processos biotecnológicos e fontes e classificação de organismos para processos industriais biotecnológicos.
9. Obtenção de produtos biotecnológicos (Vacinas; Anticorpos monoclonais; Citocinas; interferons, interleucinas), hormônios terapêuticos, enzimas terapêuticas e produtos recombinantes.
10. Fundamentos da Homeopatia e formas farmacêuticas básicas, derivadas e de uso externo, legislação homeopática, organização e estruturação de farmácias homeopáticas.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Processo 23110.006757/2016-31

Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e Alimentos

Área: Química

Programa:

1. Estrutura Atômica e Periodicidade Química.
2. Ligações Químicas e Geometria Molecular;
3. Teorias Ácido-Base e Equilíbrio Iônico.
4. Equilíbrio Químico.
5. Termodinâmica Química.
6. Cinética Química.
7. Análise Titulométrica.
8. Análise Gravimétrica.
9. Cálculos Estequiométricos.
10. Propriedades das Soluções e Equilíbrios Aquosos.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.006816/2015-90

Centro de Desenvolvimento Tecnológico

Área: Teoria da Computação, Matemática da Computação e Matemática Aplicada

Programa:

1. Lógica Proposicional e de Predicados.
2. Álgebra de Conjuntos.
3. Relações e Funções.
4. Recursão e Indução.
5. Grafos e Árvores.
6. Análise Combinatória.
7. Sistemas de Ponto Flutuante e Ponto Fixo.
8. Resolução Numérica de Equações Algébricas e Transcendentes.
9. Resolução de Sistemas de Equações Lineares.
10. Interpolação.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.006816/2015-90

Centro de Desenvolvimento Tecnológico

Área: Engenharia de Computação: Medidas Elétricas, Magnéticas e Eletrônicas, Instrumentação/ Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos/ Telecomunicações

Programa:

1. Introdução aos Sistemas de Controle: exemplos de sistemas de controle; função de transferência, controle de malha fechada x controle de malha aberta.
2. Análise de resposta transitória no domínio do tempo.
3. Análise e projeto de sistemas pelo método do lugar das raízes.
4. Análise de sistemas de controle no espaço de estados.
5. Projeto de sistema de controle do tipo PID.
6. Modulação Analógica Linear: Modulação AM-DSB, Modulação AM, Modulação AM-SSB.
7. Modulação Analógica Angular: Modulação PM (Phase Modulation) e FM (Frequency Modulation).
8. Demodulação de Ondas Moduladas em Frequência: Limitador, Phase-Locked Loop.
9. Sinais: classificação, operações básicas, séries de Fourier, transformada de Fourier.
10. Redes de Petri.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.006530/2015-12

Centro de Engenharias

Área: Geodésia e Geotécnica

Programa:

1. Ensaio de caracterização de solos.
2. Métodos de levantamento topográfico e geodésicos.
3. Sistemas de classificação dos Solos.
4. Instrumentação topográfica e geodésica.
5. Resistência ao cisalhamento dos solos.
6. Superfícies de referência (projeção UTM, LTM, sistemas de referência) e representação de dados topográficos.
7. Obtenção de Índices físicos em solos.
8. Teoria e propagação de erros em levantamentos topográficos.
9. Permeabilidade de solos e redes de fluxo.
10. Aplicações de topografia em projetos de Engenharia Civil.

Bibliografia Sugerida:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT-NBR 13133. **Execução de levantamento topográfico – procedimento.** Rio de Janeiro: ABNT. 1994.

BALBO, J.T. *Pavimentação Asfáltica: Materiais, Projeto e Restauração.* Oficina de Textos, 2007.

BERNUCCI, L.B.; MOTTA, L.M.G.; CERATTI, J.A.P. e SOARES, J.B. *Pavimentação Asfáltica – Formação Básica para Engenheiros.* PETROBRAS e ABEDA, 2006.

BORGES, A.C. *Exercícios de topografia.* 3ª. Ed. São Paulo: E. Blucher, 1975. 192p.

BORGES, A.C. *Topografia aplicada à engenharia civil.* 4ª. Ed. São Paulo: E. Blucher, v.2.

BORGES, A.C. *Topografia.* São Paulo: E. Blucher, v.1. 1977. 187p.

CAPUTO, H.P. *Mecânica dos Solos e suas aplicações.* 6 ed. Volume II. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

CORREA, I.C.S. *Topografia Aplicada à Engenharia Civil.* Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 13ª Edição, 2012.

Disponível em

[http://www.ufrgs.br/igeo/departamentos/geodesia/trabalhosdidaticos/Topografia Aplicada A Engenharia Civil/Apostila/TopoAplicada_2012.pdf](http://www.ufrgs.br/igeo/departamentos/geodesia/trabalhosdidaticos/Topografia_Aplicada_A_Engenharia_Civil/Apostila/TopoAplicada_2012.pdf)

JELINEK, A.R. *Material Didático da disciplina de Topografia I (GEO05501).* Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Disponível em http://www.ufrgs.br/igeo/departamentos/geodesia/mat_didatico.html

NOGUEIRA, J. B. *Mecânica dos Solos:* Ensaio de laboratório. São Carlos: EESC/USP, 1995.

ORTIGÃO, J. A. R. *Introdução à Mecânica dos Solos.* Rio de Janeiro: Editora Ao livro Técnico, 1995.

PINTO, C. S. *Curso Básico de Mecânica dos Solos.* 3 ed. São Paulo: Oficina de textos, 2006.

VARGAS, M. **Introdução à Mecânica dos Solos**. São Paulo: Mc GrawHill, 1980.

VEIGA, L.A.K; ZANETTI, M.A.Z.; FAGGION, P.L. **Fundamentos de Topografia**. Universidade Federal do Paraná (UFPR), 2012. Disponível em www.cartografica.ufpr.br/docs/topo2/apos_topo.pdf.

Proc. nº 23110.006563/2015-54

Centro de Engenharias

Área: Engenharia de Produção

Programa:

1. Gestão de Processos Produtivos.
2. Gestão de Sistemas de Produção.
3. Projeto e Organização do Trabalho.
4. Ergonomia.
5. Gerência de Projeto.
6. PERT/CPM.
7. Marketing Aplicado ao Desenvolvimento de Produtos.
8. Pesquisa de Marketing.
9. Análise de Viabilidade Econômico-Financeira.
10. Custo do Capital.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.006747/2016-03

Centro de Engenharias

Área: Engenharia Elétrica – Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos

Programa:

1. Métodos de análise de circuitos.
2. Componentes passivos.
3. Componentes ativos.
4. Reguladores de tensão.
5. Acionamento elétrico.
6. Conversores CC-CC.
7. Retificadores controlados.
8. Gradadores.
9. Fasores.
10. Circuitos trifásicos.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.006752/2016-16

Centro de Engenharias

Área: Representação Gráfica

Programa:

1. Geometria Descritiva.
2. Perspectiva cônica, isométrica e cavaleira.
3. Escalas e Contagem.
4. Vistas ortográficas no 1º e no 3º diedros.
5. Desenho arquitetônico – planta baixa e corte.
6. Representação de escadas e coberturas.
7. Desenho topográfico.
8. Desenho de instalações hidrossanitárias.

9. Computação Gráfica – representação em duas dimensões.
10. Computação Gráfica – representação em três dimensões.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.006688/2016-65

Centro de Integração do Mercosul

Área: Ciências Sociais Aplicadas - Administração

Programa:

1. Fundamentos de Administração.
2. Inovação e sustentabilidade.
3. Marketing socioambiental e empreendedorismo.
4. Certificações e auditorias ambientais.
5. Economia de recursos naturais.
6. Valorização de recursos sólidos.
7. Sistemas de Gestão Ambiental.
8. Aspectos Econômicos do Planejamento Ambiental Urbano.
9. Gestão de Planos Ambientais Municipais.
10. Gestão de Resíduos Sólidos.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.006745/2016-14

Centro de Letras e Comunicação

Área: Jornalismo e Editoração

Programa:

1. Apuração, edição, circulação da notícia on line.
2. História e tendências do jornalismo colaborativo/participativo.
3. Jornalismo e narrativa transmídia.
4. Jornalismo móveç: da produção ao consumo.
5. Teorias do jornalismo e cibermeios.
6. Jornalismo e mídias sociais.
7. Jornalismo de dados.
8. Planejamento e editoração em mídias digitais.
9. Produção de jornalismo em multiplataforma.
10. Ética jornalística e cibermeios.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.006562/2015-18

Centro de Letras e Comunicação

Área: Letras/ Línguas Estrangeiras Modernas

Programa:

1. Terminologia e tradução.
2. Práticas de Tradução em Língua Espanhola e Ensino.
3. Estudos linguísticos como embasamento para a prática de tradução.
4. Estudos culturais como embasamento para a prática de tradução.
5. Tradução literária em Língua Espanhola.
6. Teorias contemporâneas da Tradução.

7. História e ética da tradução.
8. Recursos multimídia e prática de tradução.
9. Tradução de Língua Espanhola e mercado de trabalho.
10. Didática de Ensino de Práticas de tradução em Língua Espanhola: métodos e técnicas.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.004855/2015-52

Centro de Letras e Comunicação

Área: Língua Alemã e Linguística Aplicada ao Ensino de Alemão como Língua Estrangeira

Programa:

1. Novas tecnologias no ensino da língua alemã.
2. Revisão crítica das metodologias e abordagens de ensino do alemão como L2 e LE no Brasil.
3. Aspectos fonéticos e fonológicos da língua alemã.
4. O papel da gramática no ensino de alemão como L2 e LE.
5. Pedagogia crítica no ensino e aprendizagem de alemão como L2 e LE no contexto educacional brasileiro.
6. Desenvolvimento da competência comunicativa: compreensão e expressão oral.
7. Desenvolvimento da competência comunicativa: compreensão e expressão escrita.
8. Autonomia, motivação e estratégias de ensino de alemão no ensino básico e superior.
9. Teorias de aquisição de L2 e LE.
10. *Praxiserkundungsprojekt* (PEP): aplicação e resultados.

Atenção: Todas as provas serão na língua estrangeira, a saber, alemão.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.007222/2015-04

Faculdade de Direito

Área: Prática de Direito Processual Civil (Atuação no Serviço de Assistência Judiciária e Prática Simulada)

Programa:

1. O direito de acesso à justiça como direito social.
2. A judicialização da assistência social e da saúde no Brasil contemporâneo. Ação judicial para obtenção de medicamentos e outros serviços à saúde.
3. Contratos: Função social, massificação e vulnerabilidade social. “Diálogo das fontes” entre Código Civil de 2002 e o Código de Defesa do Consumidor.
4. Posse: Noção, elementos, espécies e tutela processual.
5. Direito de Propriedade: Função social da propriedade e a ação de usucapião especial. Formas de aquisição e extinção. A ação de usucapião.
6. Filiação e guarda no direito de família contemporâneo e sua tutela processual.
7. Tutela provisória no novo Código de Processo Civil.
8. Recursos no processo civil.
9. O processo de conhecimento no novo Código de Processo Civil.
10. Sentença e coisa julgada.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.007329/2015-44

Faculdade de Educação

Área: Música

Programa:

1. A música como jogo e o desenvolvimento infantil.
2. A evolução da expressão musical infantil e a aprendizagem.
3. A música e a cultura de infância.
4. Musicalização infantil na Educação infantil.
5. Musicalização infantil nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
6. Educação Musical na Formação de Educadores: importância e tendências.
7. A Educação Musical na escola pública brasileira: uma retrospectiva histórico-crítica.
8. Música, ensino da música e interdisciplinaridade nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
9. O papel e a importância da Educação Musical na escola pública.
10. Perspectivas para o ensino da Música na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e as concepções de Educação Musical na atualidade.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.007063/2016-11

Faculdade de Educação

Área: Psicologia Educacional

Programa:

1. Pressupostos epistemológicos: Psicologia e Educação.
2. Teorias psicológicas e suas contribuições para o processo de ensino-aprendizagem.
3. Psicologia, aprendizagem e tecnologias digitais.
4. Contribuições da Psicologia para os processos de inclusão escolar.
5. Psicologia e produção de conhecimento: perspectivas teóricas e referenciais de pesquisa.
6. Psicologia da Educação: história e contribuições da psicologia para a construção do sujeito social e cultural contemporâneo.
7. Psicologia: processos grupais e mediações psicossociais.
8. Psicologias: interface saúde e educação.
9. Desafios da Psicologia no contexto escolar: bullying; multiculturalidade; relação professor e aluno; família.
10. Medicalização da educação: articulações e elaborações teóricas para despatologização da educação.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.006788/2016-91

Faculdade de Enfermagem

Área: Saúde da Mulher na Atenção Hospitalar

Programa:

1. Atuação do enfermeiro no pré-natal.
2. Anatomia e filosofia da gestação.
3. Atuação do enfermeiro no incentivo do Aleitamento Materno Exclusivo (AME) no ambiente hospitalar.
4. Atuação do enfermeiro no cuidado a mulher no parto vaginal e cesariana.
5. Rede cegonha.
6. Atuação do enfermeiro na recepção do recém nascido na sala de parto.
7. Atuação do enfermeiro no cuidado a mulher no puerpério.
8. Atuação do enfermeiro no cuidado a mulher em gestação de risco (doença hipertensiva específica da gestação, diabetes mellitus gestacional).
9. Síndromes hemorrágicas na gravidez.

10. Atenção do enfermeiro no cuidado a mulher na gestação de baixo risco.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.006796/2016-38

Faculdade de Enfermagem

Área: Enfermagem Adulto e Família na Atenção Hospitalar

Programa:

1. Sistematização da assistência de enfermagem ao adulto/idoso hospitalizado.
2. Gestão da unidade hospitalar e do cuidado.
3. Trabalho em equipe no ambiente hospitalar.
4. Enfermagem e o cuidado à família no ambiente hospitalar.
5. Cuidados de enfermagem ao adulto/idoso com afecções cardiovasculares.
6. Cuidados de enfermagem ao adulto/idoso com afecções respiratórias.
7. Cuidados de enfermagem ao adulto/idoso com afecções neurológicas.
8. Cuidados de enfermagem ao adulto/idoso com câncer.
9. Cuidados de enfermagem ao politraumatizado.
10. Suporte avançado de vida.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.006759/2016-20

Faculdade de Enfermagem

Área: Atenção Hospitalar no Cuidado ao Adulto e Família

Programa:

1. Sistematização da assistência de enfermagem ao adulto/idoso hospitalizado.
2. Gestão da unidade hospitalar e do cuidado.
3. Trabalho em equipe no ambiente hospitalar.
4. Enfermagem e o cuidado à família no ambiente hospitalar.
5. Cuidados de enfermagem ao adulto/idoso com afecções cardiovasculares.
6. Cuidados de enfermagem ao adulto/idoso com afecções respiratórias.
7. Cuidados de enfermagem ao adulto/idoso com afecções neurológicas.
8. Cuidados de enfermagem ao adulto/idoso com câncer.
9. Cuidados de enfermagem ao politraumatizado.
10. Suporte avançado de vida.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.000679/2016-61

Faculdade de Medicina

Área: Saúde Coletiva

Programa:

1. Princípios e Bases do Sistema Único de Saúde.
2. Princípios e Organização da Atenção Básica à Saúde.
3. Diagnósticos comunitários de saúde e planejamento dos serviços de atenção básica.
4. Monitoramento e Avaliação em Saúde.
5. Determinantes Sociais e Condicionantes do Processo Saúde-Doença.
6. Organização do Programa de Pré-Natal para comunidades com até 10000 habitantes.
7. Organização do Programa de Puericultura para comunidades com até 10000 habitantes.

8. Organização da atenção dos pacientes idosos para comunidades com até 10000 habitantes.
9. Controle de câncer genital feminino em um serviço de atenção básica para comunidades com até 10000 habitantes.
10. Transição Demográfica e Epidemiológica.

Bibliografia Sugerida:

Duncan B. et cols. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 4ª Edição. ARTMED, 2013.

Gusso G, Lopes JMC. Tratado de Medicina de Família e Comunidade, Princípios, Formação e Prática. Artmed Editora, 2012.

Fletcher RH, Fletcher SW. Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais. 4 Edição, 2006.

Rouquayrol, MZ; Almeida Filho, N. Epidemiologia e Saúde – 6 Edição, MEDSI, 1999.

Ministério da Saúde do Brasil, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Cadernos de Atenção Básica – <http://dtr2004.saude.gov.br/dab>

Ministério da Saúde do Brasil, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Cadernos de Atenção Básica – Manual Técnico – Pré-Natal e Puerpério – Atenção Qualificada e Humanizada. Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Caderno n5 Brasília, DF, 2006.

Proc. nº 23110.007676/2015-77

Faculdade de Medicina

Área: Medicina de Comunidade

Programa:

1. Estrutura e funcionamento psíquicos.
2. Conflito psíquico e mecanismos de defesa.
3. Relação médico-paciente.
4. Transferência e contratransferência.
5. Avaliação de pacientes e indicação para psicoterapia.
6. O ensino da psicoterapia.
7. Transtornos de personalidade.
8. Abordagem psicodinâmica do paciente depressivo.
9. Abordagem psicodinâmica do paciente ansioso.
10. Abordagem psicodinâmica do paciente com transtorno afetivo bipolar.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.007675/2015-22

Faculdade de Medicina

Área: Medicina de Comunidade

Programa:

1. Estrutura e funcionamento psíquicos.
2. Conflito psíquico e mecanismos de defesa.
3. Transferência e contratransferência.
4. Psicoterapias: fundamentos e técnicas.
5. Transtornos relacionados ao uso de substâncias.
6. Transtorno depressivo.
7. Transtorno afetivo bipolar.
8. Esquizofrenia.
9. Transtornos ansiosos.
10. Transtorno obsessivo-compulsivo.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.007677/2015-11**Faculdade de Medicina****Área: Ginecologia e Obstetrícia****Programa:**

Obstetrícia:

1. Hipertensão e gravidez.
2. Hemorragias da gestação.
3. Rotura prematura das membranas.
4. Crescimento intra-uterino restrito.
5. Diabetes e gravidez.

Ginecologia:

1. Câncer de colo uterino.
2. Lesões benignas da mama.
3. Infertilidade conjugal.
4. Endometriose.
5. Tumores de ovário.

Bibliografia Sugerida:

Obstetrícia – J. de Rezende, Editora Guanabara Koogan.

Manuais de Assistência ao Parto, Assistência Pré-natal e Emergências em Obstetrícia – Ministério da Saúde.

Tratado de Ginecologia e Obstetrícia – Febrasgo, Editora Guanabara Koogan.

Tratado de Ginecologia – Halbe, Editora Guanabara Koogan.

Tratado de Ginecologia – Novak, Editora Guanabara Koogan.

Manual de Obstetrícia, Martins – Costa e cols, Editora Artes Médicas.

Manual de Ginecologia, Freitas e cols, Editora Artes Médicas.

Proc. nº 23110.006774/2016-78**Faculdade de Medicina****Área: Terapia Ocupacional/ Terapia Ocupacional em Saúde Pública e Saúde Coletiva****Programa:**

1. Atuação do Terapeuta Ocupacional na atenção primária em saúde.
2. Papel e atribuição da Terapia Ocupacional no Núcleo de Apoio a Saúde da Família.
3. Políticas de saúde no Brasil e a Terapia Ocupacional.
4. Planejamento e gestão em saúde coletiva e a Terapia Ocupacional.
5. Ação interdisciplinar na Atenção Básica e a Terapia Ocupacional.
6. A saúde e seus determinantes sociais.
7. Clínica Ampliada e a prática da Terapia Ocupacional nos serviços públicos de saúde.
8. Apoio matricial e Terapia Ocupacional.
9. A Saúde Coletiva como campo de conhecimento e âmbito de práticas da Terapia Ocupacional.
10. Política Nacional de Humanização e a formação do terapeuta ocupacional nas práticas de atenção e gestão em Saúde Pública.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.007674/2015-88

Faculdade de Medicina

Área: Oftalmologia

Programa:

1. Doenças oculares assintomáticas;
2. Perdas agudas e crônicas da visão;
3. Dor ocular;
4. Olho vermelho;
5. Oftalmologia e Endocrinologia;
6. Oftalmologia e Cardiologia;
7. Oftalmopediatria;
8. Neuroftalmologia;
9. Uveítes;
10. Catarata e Glaucoma;

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.000205/2016-19

Faculdade de Medicina

Área: Cuidados Paliativos

1. Dor persistente e seu tratamento farmacológico em medicina paliativa
2. Sintomas respiratórios em medicina paliativa
3. Sintomas digestórios em medicina paliativa
4. Sintomas psiquiátricos em medicina paliativa
5. Distúrbios metabólicos em medicina paliativa
6. Anorexia e caquexia em medicina paliativa
7. Urgências em medicina paliativa
8. Delirium
9. Abordagem do Sofrimento Físico, Sócio-Emocional e Espiritual
10. Formação e coordenação da equipe assistencial para cuidados paliativos e interação com a unidade de cuidado (paciente-cuidador-família).

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.002644/2016-66

Instituto de Biologia

Área: Anatomia Humana

Programa:

1. Sistema Nervoso Autônomo (SNA) – Nervos cranianos.
2. Telencéfalo e sistema límbico.
3. Vascularização e inervação do andar abdominal supramesocólico.
4. Fossa infra temporal.
5. Ouvido médio.
6. Paredes do abdômen e trajeto inguinal.
7. Cavidade nasal e seios paranasais.
8. Períneo – músculos, vasos e nervos.
9. Laringe, traquéia e brônquios.
10. Articulação Temporo-Mandibular (ATM) e músculos da mastigação.

Bibliografia Sugerida:

Básica

GARDNER/ GRAY/ O'RAHILLY – Anatomia Humana, Ed. Guanabara Koogan(*).
KEITH L. MOORE – Anatomia Orientada para a Clínica, Ed. Guanabara Koogan(*).
PROMETHEUS, Michael Schunke – Atlas de Anatomia Humana, 3 volumes, Ed. Guanabara Koogan(*).
SOBOTTA – Atlas de Anatomia Humana, 2 volumes, Ed. Servier.
ANGELO MACHADO, Neuroanatomia Funcional, Ed. Atheneu(*).
RICHARD SNELL, Neuroanatomia Clínica, Ed. Guanabara Koogan(*).

Complementar

MURILOS. MENESES – Neuroanatomia Aplicada, Ed. Guanabara Koogan.
ADEL K. AFIFF – Neuroanatomia Funcional, Ed. Roca.
CARY D. ALBERSTONE – Bases Anatômicas do Diagnóstico Neurológico, Ed. Artmed.
NETTER – Neuroanatomia Essencial, Ed. Elsevier.
A.R. CROSSMANN/ D. NEARY – Neuroanatomia, um texto ilustrado, Ed. Guanabara Koogan.
MALCON B. CARPENTER – Neuroanatomia Humana, Ed. interamericana.
M. BAEHR, M. FROTSCHER – Diagnóstico topográfico em neuroanatomia, Ed. Guanabara Koogan.
RICHARD SNELL – Anatomia Humana, Ed. Medsi.
RICHARD L. DRAKE – Anatomia para Estudantes, Ed. Elsevier.
TORTORA/ GRABOWSKI – Princípios de Anatomia e Fisiologia, Ed. Guanabara Koogan.
G. WOLF HEIDEGGER – Atlas de Anatomia Humana, Ed. Guanabara Koogan.
FRANK NETTER – Atlas de Anatomia Humana, Ed. Elsevier.
PATRICK W. TANK – Atlas de Anatomia Humana, Ed. Artmed.
NETTER/ NEIL NORTON – Atlas de Cabeça e Pescoço, Ed. Elsevier.
JOHN T. HANSEN/ DAVID LAMBERT – Anatomia Clínica de Netter, Ed. Artmed.
JON C. THOMPSON – ATLAS DE ANATOMIA ORTOPÉDICA DE NETTER, Ed. Artmed.

Proc. nº 23110.006792/2016-50**Instituto de Biologia****Área: Microbiologia e Parasitologia****Programa:**

1. Toxoplasma gondii e Toxoplasmose.
2. Doença de Chagas e Triatomíneos.
3. Babesia spp., Babesioses.
4. Fasciola hepática e Fasciolose.
5. Família Taeniidae.
6. Ancilostomídeos.
7. Família Trichostrongylidae.
8. Díptera: sistemática, bionomia e importância.
9. Ordem Acari: sistemática e importância.
10. Insetos Ectoparasitos.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.006814/2016-81**Instituto de Ciências Humanas****Área: História/ Ensino de História****Programa:**

1. A pesquisa em Ensino de História: concepções, problemas, conceitos e metodologias.
2. Saberes docentes, práticas pedagógicas e experiência: constituição e mobilização no cotidiano escolar.
3. Estágio docente, supervisão e formação do professor de História.
4. Didática da história, Educação histórica e saber histórico escolar: conceitos, críticas e cotidiano escolar.

5. História do Ensino de História no Brasil: periodizações, concepções e práticas de ensino.
6. A lei 11645/2008 e as relações étnico-raciais no Ensino de História.
7. Marcos e diretrizes legais para o currículo de História no Brasil: desafios e possibilidades.
8. A Educação para o Patrimônio e a História local.
9. Usos de diferentes linguagens, fontes e acervos no Ensino de História.
10. Memória, Educação Patrimonial e o Ensino de História.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.006812/2016-92

Instituto de Ciências Humanas

Área: Geociências/ Geografia Física

Programa:

1. Métodos de levantamento altimétrico e planimétrico.
2. Aplicações da topografia e do geoprocessamento no planejamento ambiental.
3. Base de dados georreferenciados.
4. Geotecnologias aplicadas ao monitoramento ambiental.
5. Aplicações do Sensoriamento Remoto nos estudos ambientais.
6. Instrumentos de gestão ambiental.
7. Institucionalização da gestão ambiental no Brasil.
8. Tipologias de Unidades de Conservação – definição e gestão.
9. Planejamento ambiental em microbacia hidrográfica.
10. O processo de licenciamento ambiental no Brasil.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Proc. nº 23110.005669/2016-11

Instituto de Filosofia, Sociologias e Política

Área: Ciência Política

Programa:

1. Maquiavel e o Republicanismo.
2. A Tradição Contratualista na Filosofia Política Moderna.
3. Liberalismo Política.
4. Teorias Contemporâneas da Democracia.
5. Cultura Política.
6. Políticas Públicas.
7. Teorias e Práticas Feministas.
8. Pós-estruturalismo e Política.
9. Sistemas Eleitorais e Representação política.
10. Relações Executivo e Legislativo.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.